



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

CRPO - FRONTEIRA OESTE

RUA CEL ANGELO MELLO, 746 – SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – CEP 97574-454

E-mail: crpofo-p4@brigadamilitar.rs.gov.br. Tel.: (55) 3241-8704

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

TDL 01/CRPO-FO /2024

A Brigada Militar, CNPJ 89.175.541/0001-64, através do Comando Regional da Fronteira Oeste, com sede situada a Rua Cel Ângelo de Mello nº 746 – Fluminense – Sant’Ana do Livramento, torna publica, pelo presente edital, a Dispensa de Licitação nº 01/2024 do tipo Dispensa Eletrônica com disputa, autorizada no PROA nº 23/1203-0022141-6, para serviço de retifica completa e montagem de motor.

I – OBJETO

Aquisição de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para realizar o reparo no motor de Micro-ônibus Agrale/Maxibus, ano/mod 2012, motor modelo Cummins ISF 3.8, 152cv - 4 cilindros, bi-turbo.

LOTE 1

REQUISICÃO MATERIAL - MOTOR MODELO CUMMINS ISF 3.8

Item 1 – Especificação: Material Permanente				
MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
JOGO PISTÃO COM ANEIS	UND	1		R\$6.899,72
JOGO DE CAMISAS	UND	1		R\$1.109,33
BRONZINA DE BIELA	UND	1		R\$816,66
BRONZINA DE MANCAIS	UND	1		R\$1.233,33
VALVULAS DE ADMISSÃO	UND	1		R\$796,66
VALVULAS DE ESCAPE	UND	1		R\$834,00

GUIAS DE VALVULAS	UND	1		R\$1053,33
SEDES DE ADMISSÃO	UND	1		R\$953,33
SEDES DE ESCAPE	UND	1		R\$895,00
JOGO JUNTAS COM RETENTORES	UND	1		R\$3.840,00
BOMBA DE ÓLEO	UND	1		R\$2793,33
6 LTS DE ÓLEO	UND	1		R\$602,66
1 FILTRO DE AR	UND	1		R\$200,66
1 FILTRO DE DIESEL	UND	1		R\$358,66
1 FILTRO RACOR	UND	1		R\$279,33
TOTAL				R\$22.666,00

REQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA - MOTOR MODELO CUMMINS ISF 3.8

Item 2 - Especificação do Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica			
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E RETIFICA	1		R\$16.333,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$38.999,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)

OBSERVAÇÕES:

• A entrega deverá ser realizada no máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis após a empresa vencedora ter tomado conhecimento da NOTA DE EMPENHO, e que o descumprimento deste prazo acarretará na desclassificação da empresa vencedora e na reclassificação do fornecedor que tiver tido a segunda melhor proposta no pregão eletrônico.

• O micro-ônibus encontra-se na Oficina Mecânica Aires, situado na Rua Honório Lemos da Silva, nº360, Bairro Prado, Santana do Livramento, onde encontra-se com o motor desmontando e para retirada do veículo será necessário o serviço de guincho.

II – OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto nº 52.768, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021; Decreto Estadual nº 57.033, de 23 de maio de 2023; Decreto Estadual nº 57.037, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.

III – CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 180 (cento e oitenta) dias após a data de entrega.

IV – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1 - A proposta deve ser elaborada em campo eletrônico específico (site www.compras.rs.gov.br).
- 2 - As empresas enquadradas no art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens assim definidos no edital.
- 3 - A proposta deverá conter obrigatoriamente:
 - Documento com timbre da empresa onde deverá constar cada item, se é original ou genuíno, valor cotado em reais (R\$) em todos os itens do lote - unitário e total;
 - Não será aceito a utilização de peças paralelas, usadas ou reformadas, sendo requerido a colocação de peças novas GENUÍNAS ou ORIGINAIS.
 - Prazo de validade da proposta, sendo o mesmo, no mínimo, de **30 dias**; prazo de entrega: 25 dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho e/ou de ordem de fornecimento.
- 4 - A proposta que não estipular o prazo de validade será considerado válido por 30 dias;
- 5 - O descumprimento do prazo de entrega acarretará multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação.
- 6 - O critério de julgamento será **menor preço por lote (a empresa deverá ofertar o valor total de cada lote)**, incluindo impostos, taxas e fretes, respeitado o Valor Unitário Máximo Aceitável (VUMA).
- 7 - A empresa vencedora da dispensa deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
 - 1-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** <http://www.tst.jus.br/certidao>
 - 2- Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União:**
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
 - 3- De Regularidade do FGTS:**
<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
 - 4- Da Receita Estadual:** <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CER-PUB-SOL.aspx>
 - 5- Da Receita Municipal: Site municipal**
 - 6- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS):**
<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis?cpfCnpj=07725673000158&nome=&tipoSancao=>
- 8 - O não-atendimento dos termos deste edital acarretará a desclassificação da proponente.
- 9 - A documentação referida no item 7 deverá ser encaminhada ao setor de licitações e finanças do CRPO/FO, em ato contínuo ao encerramento da Dispensa de Licitação Eletrônica, pela empresa vencedora, podendo ser enviada por e-mail (crpofo-p4@bm.rs.gov.br).
- 10 - Local de entrega
 - Entrega: Rua Cel Ângelo de Mello nº 746 – centro – Sant’Ana do Livramento - CEP 97574-380, CRPO - FRONTEIRA OESTE


Cristiano Alves Pereira
Sd QPM1- Pregoeiro do CRPO/FO